



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 87ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 420, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018, E DESIGNADA PELAS PORTARIAS DG Nº 71, DE 05 DE MARÇO DE 2020, Nº 230, DE 1º DE JULHO DE 2019 E Nº 412, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019.

Às nove horas dos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte (10/06/2020), realizou-se via "Skype", a 87ª Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos da ANTAQ – CPLA, instituída pela Portaria nº 420, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de novembro de 2018. Estavam presentes os servidores BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Presidente da Comissão, matrícula SIAPE nº 1517403; MARCUS VINICIUS TAVARES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1568843; JOSÉ GONÇALVES MOREIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1692199; RENILDO BARROS DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1169745 e ADILSON KAZUYA MOMOSE, matrícula SIAPE nº 1518336. Apresentadas informações gerais pelo Presidente, decidiu-se, por unanimidade, encaminhar para deliberação da Diretoria Colegiada o Processo nº 50300.009419/2020-72 referente à área no Complexo Portuário de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, denominada TERSAB, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais (sal marinho), com vistas à abertura de audiência e consulta pública. Não havendo nada mais a ser discutido, foi lavrada a presente ata, devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros presentes da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ.

Brasília, 10 de junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 10/06/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Tavares Silveira, Membro da CPLA**, em 10/06/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Membro da CPLA**, em 10/06/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Kazuya Momose, Membro da CPLA**, em 10/06/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gonçalves Moreira Neto, Membro da CPLA**, em 10/06/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1058076** e o código CRC **4CBD6DDA**.